

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO - COPS**

Avenida Jefferson Gitirana, 1.422, Cícero Passos – Pirapora MG

Fone: 38-3743-9358 - Site: [www.facfunam.edu.br](http://www.facfunam.edu.br)

---

# **MANUAL DO CANDIDATO**

## **PROCESSO SELETIVO EDUCACIONAL**

### **VESTIBULAR DIGITAL 2022-2**

#### **1. APRESENTAÇÃO:**

Este manual é parte integrante do Edital do Processo Seletivo Digital que contribui para a desejada tranquilidade do candidato, tanto na inscrição quanto na realização das provas e estabelece as condições para a realização dos processos seletivos e distribuição de bolsas do Programa de Responsabilidade Social - FUNAM, para o 2º semestre de 2022.

Para o preenchimento das vagas disponíveis para o segundo semestre de 2022 serão realizados Processos Seletivos.

#### **FORMAS DE ACESSO**

1. **PROUNI** – Programa Universidade Para Todos

**Se você atende os requisitos que o programa exige, já poderá entrar no processo das inscrições Prouni 2022 seguindo o passo a passo abaixo:**

1. Acesse o site do PROUNI através do endereço: [prounialuno.mec.gov.br](http://prounialuno.mec.gov.br).
2. **Enem** – Está automaticamente dispensado do Processo Seletivo Tradicional ou On-line e apto à matrícula candidato que apresentar o resultado do ENEM dos últimos 3 anos, desde que o aproveitamento na prova de redação seja superior a 30%.
3. **PSE – Processo Seletivo Educacional** – Prova de redação na qual o candidato não poderá alcançar nota inferior a 4 pontos, que caracteriza sua reprovação.
4. **Processo Seletivo Educacional Vestibular Digital** - A prova será composta por 10 questões objetivas e terá duração de uma hora.
5. **Processos Seletivos Presenciais**. As datas, bem como os períodos de inscrição serão divulgadas no site oficial da Instituição.

#### **2. HABILITADOS À INSCRIÇÃO**

- Podem inscrever-se nos processos seletivos os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio.

#### **3. PROCESSO SELETIVO EDUCACIONAL DIGITALM**

### 3.1. CALENDÁRIO:

16/05/2022	Início da realização da prova
30/07/2022	Término das inscrições para o processo seletivo
	<b>Realização das Provas</b> – <a href="http://www.facfunam.edu.br">www.facfunam.edu.br</a>
Imediato.	Divulgação da lista dos candidatos aprovados.
De 17/05/2022 a 30/07/2022	Período de matrículas dos classificados, obedecendo-se ao limite de vagas.

### 3.2. INSCRIÇÕES

#### 3.3.

**3.3.1. Locais:** As inscrições serão realizadas pela Internet, no site: [www.facfunam.edu.br](http://www.facfunam.edu.br) na secretaria acadêmica da Instituição ou com o setor comercial, através do WhatsApp 38 99872-1043.

**3.3.2. Taxa de inscrição: 1 kg de alimento não perecível (a ser entregue na Instituição)**

**3.3.3. Procedimentos para inscrição:**

O candidato deverá acessar o Manual do Candidato – Processo Seletivo Educacional Vestibular Digital disponível no site [www.facfunam.edu.br](http://www.facfunam.edu.br)

Leia o Manual e preencha corretamente os dados solicitados. No dia da realização da prova faça a entrega do quilo do alimento não perecível.

#### 3.3.4. DA PROVA

**PROVAS: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e de língua Português.** (Conhecimentos Gerais englobam saberes das áreas de Geografia, História, Física, Matemática e Química);

- A prova será aplicada através do *link* disponível do site oficial da IES e no ato da inscrição;
- A prova será composta por 10 questões objetivas e terá duração de duas horas;
- Cada candidato poderá fazer uma única inscrição para o vestibular. Se aprovado, estará cadastrado nos registros; se reprovar, terá mais 01 (uma) chance de refazer a prova;
- A inscrição para o Vestibular Digital será realizada através do link disponível no site da Faculdade.

**AGENDAMENTO DE REALIZAÇÃO DE PROVA: O candidato pode solicitar, se necessário, a realização da Prova do Vestibular Digital nas instalações da FUNAM. deverá:**

Agendar previamente pelo e-mail ([comercial@funam.com.br](mailto:comercial@funam.com.br)) ou telefone (38) 99872-1043 / (38) 99878-0881, em dia e horário comercial, sendo que as provas serão realizadas no Laboratório de Informática da Instituição, de 2ª a 6ª feira (manhã ou tarde) – Sábado(manhã).

### 3.4. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

O Resultado estará disponível para o candidato ao término da realização da prova.

### **3.4.1. Disposições adicionais**

- 3.4.1.1.** Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 3.4.1.2.** O candidato com necessidades especiais deverá especificá-las no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição; os candidatos que farão a prova em braille deverão levar, no dia da aplicação, máquina reglete ou punção para realização das provas;
- 3.4.1.3.** O candidato que não tenha condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste Manual.

### **3.5. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

O Processo Seletivo 2/2022 terá caráter eliminatório e classificatório e far-se-á da seguinte forma:

- A Classificação Final será o resultado da soma dos pontos obtidos na prova;
- Em caso de transferência de curso dentro da IES, haverá cancelamento do 1º Contrato de Prestação de Serviços e assinatura de um novo, com os valores adequados a esse curso;
- Não poderá haver mudança de opção após o encerramento das inscrições;
- O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à classificação do candidato correspondente ao seu total de pontos, em ordem decrescente, obtido com a soma dos pontos de todas as partes das provas;
- Não havendo preenchimento das vagas oferecidas, após o encerramento do prazo fixado para a matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada, a Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPS fará novas convocações dos candidatos classificados, na ordem decrescente, do total de pontos obtidos, até o preenchimento de todas as vagas, a partir do 1º dia útil subsequente ao encerramento da matrícula, sendo de 01 (um) dia o prazo fixado para o reconhecimento do direito de cada convocado;

### **3.6 Condições gerais**

- a.** O presente Edital tem a validade para este Processo Seletivo, com ingresso no SEGUNDO SEMESTRE de 2022, e a ele serão incorporados, para todos os efeitos, editais complementares que porventura vierem a ser publicados pela FUNAM, bem como a Ficha de Inscrição e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- b.** Os Cursos são presenciais, mas de acordo com a Portaria MEC Nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, eles podem ter até 40% da sua carga horária utilizando plataformas para EAD;
- c.** Do resultado do Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza;
- d.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo – COPS.

## **4. CURSOS, VAGAS E BOLSAS**

### **4.1. VESTIBULAR SOCIAL FUNAM – 11 DE JUNHO 2022**

#### **4.1.1. CAMPUS FUNAM**

CURSO	Turno	VAGAS	Bolsas (% de Desconto )	Nº de Período s	Situação Legal
			50%		
Administração	Noturno	50	50	08	<a href="http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTE0Mjg">http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTE0Mjg</a> =
Direito	Matutino	50	50	10	<a href="http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTE0Mjg">http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTE0Mjg</a> =
Direito	Noturno	50	50	10	<a href="http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTE0Mjg">http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTE0Mjg</a> =
Educação Física	Noturno	50	50	08	<a href="http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTE0Mjg">http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTE0Mjg</a> =
Engenharia civil	Noturno	50	50	10	<a href="http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTE0Mjg">http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTE0Mjg</a> =
Enfermagem	Matutino	50	50	10	<a href="https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.976-de-30-de-dezembro-de-2021-371540270">https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.976-de-30-de-dezembro-de-2021-371540270</a>
Enfermagem	Noturno	50	50	10	<a href="https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.976-de-30-de-dezembro-de-2021-371540270">https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.976-de-30-de-dezembro-de-2021-371540270</a>

## 5. MATRÍCULA

A matrícula obedecerá à legislação vigente, inserida nos Regimentos dos Cursos e prazos fixados por este Manual.

A FUNAM, fará tantas chamadas quantas forem necessárias, de acordo com a desistência, obedecendo-se à ordem de classificação (Lista de Espera) por meio de Edital afixado nas dependências dos Campi dos Cursos (endereços constantes deste Manual).

Caso o contratante/estudante requeira o cancelamento da matrícula, **ANTES** do primeiro dia de aula, este será ressarcido em 80% (oitenta por cento) do valor efetivamente pago, sendo que os 20% (vinte por cento) restantes ficarão com o contratado a título de ressarcimento pelas despesas administrativas.

### 5.1.1. CONDIÇÕES DE LEGALIDADE DA MATRÍCULA

5.1.1.1. Só serão matriculados os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estudo equivalente, tornando nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula.

5.1.1.2. Os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, considerados *treinantes*, não constarão da relação dos candidatos classificados e serão relacionados, por ordem de pontuação, em listagem à parte.

- 5.1.1.3. A Comissão do Processo Seletivo - COPS - alerta aos candidatos *treinantes* para indicarem essa situação na ficha de inscrição, pois seu nome poderá constar indevidamente das Listas de Aprovados ou de Espera, acarretando transtorno para os candidatos legalmente aptos para a matrícula. O nome do candidato *treinante* em quaisquer listas de resultado do Processo Seletivo deve-se, exclusivamente, ao descuido do próprio candidato que NÃO procedeu ao preenchimento completo dos dados da Ficha de Inscrição.
- 5.1.1.4. Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

### 5.1.2. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- Requerimento em formulário próprio, devidamente preenchido e autenticado pela tesouraria;
- Prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, diploma, Certificado, Histórico Escolar original ou declaração.
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (cópia), se do sexo masculino;
- Título de eleitor (cópia);
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópia dos dois últimos turnos) ou o comprovante do TRE informando a situação regular por meio do site [www.tre-rj.jus.br](http://www.tre-rj.jus.br) ;
- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF (cópia);
- 01 fotos 3x4, recente.
- Comprovante de residência.

### 5.1.3. ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA, OS CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM BOLSAS DEVERÃO APRESENTAR:

- Histórico Escolar original.
- Declaração, de próprio punho, de que não possui nenhum outro curso de graduação ou de que não cursa quaisquer períodos de cursos de graduação oferecidos pela FUNAM, neste último caso, excetuando-se calouros.
- Termo de ciência das condições da bolsa.

## 6. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER À BOLSA - REGULAMENTO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA.

Para concessão de BOLSA EDUCACIONAL ESPECIAIS, A Instituição se fundamenta nas normas estabelecidas pelas:

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742 de 07/12/1993.

Política Nacional de Assistência Social de 2004.

Lei Federal nº 11.096 de 13/01/2005.

As bolsas se destinam aos egressos do Ensino Médio que não tiveram oportunidade de cursar o Ensino Superior e serão aplicadas no primeiro período dos cursos oferecidos. Assim sendo, **não poderão candidatar-se a bolsas aqueles que já possuem curso superior nem que estejam cursando qualquer período de cursos oferecidos pela FUNAM, excetuando-se calouros.** Caso haja candidato cursando o Ensino Superior (em Instituição pública ou privada), poderá concorrer a bolsas, desde que, uma vez aprovado no Vestibular, faça opção pela FUNAM, confirmando a obtenção da bolsa ou desistir dela, optando pelo pagamento das mensalidades.

Se o candidato prestar informações inverídicas para se inscrever ou se matricular, terá o benefício cancelado a qualquer época e se responsabilizará pela dívida gerada no tempo de uso indevido da bolsa, podendo, se for conveniente para as duas partes, prosseguir seus estudos sem o benefício da bolsa.

**Atenção: As bolsas serão distribuídas apenas no processo seletivo Educacional.** Em caso de sobragem bolsas desse processo, o candidato que quiser concorrer a essas bolsas deverá se inscrever junto à secretaria acadêmica, que fará a avaliação socioeconômica e procederá ao deferimento ou não do pedido.

## **6.1. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER À BOLSA DE ESTUDO**

**6.1.1.** Ser classificado no Processo Seletivo Educacional Vestibular Digital - 2º semestre 2022, com as seguintes pontuações:

Bolsas de 50% - Não obter nota zero nas provas de Língua portuguesa, Conhecimentos gerais.

**6.1.2.** NÃO possuir ou estar matriculado em nenhum outro curso de graduação (3º grau) em qualquer instituição de Ensino Superior.

**6.1.3.** Possuir renda familiar per capita de até 3(três) salários mínimos vigentes para bolsa parcial de até 50%.

**6.1.4.** Apresentar a Secretaria Acadêmica a documentação comprobatória exigida;

**6.1.5.** Realizar estudo socioeconômico com Assistente Social da Instituição;

**6.1.6.** Conceder entrevista individual ao Assistente Social;

**6.1.7.** Receber parecer técnico do NAS.

## **6.2. DAS CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DA BOLSA**

**6.2.1.** Manter adimplência com a Instituição;

**6.2.2.** Apresentar e manter rendimento acadêmico mínimo de 70% em cada disciplina no decorrer dos semestres, não podendo ser reprovado em nenhuma disciplina.

**6.2.3.** Não possuir dependência em nenhuma disciplina.

**6.2.4.** Renovar semestralmente o benefício na Secretaria Acadêmica.

**6.2.5.** Não obter nenhuma outra modalidade de bolsa (Convênios, SINDICATO ou quaisquer outros benefícios da Instituição, exceto financiamentos).

OBS.: A secretaria acadêmica fará o monitoramento socioeconômico e educacional do acadêmico.

A instituição se reserva o direito de realizar visita domiciliar, quando necessário.

## **6.3. CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO VESTIBULAR ALÉM DO LIMITE DE VAGAS PARA BOLSAS**

Se o candidato foi aprovado, mas não se classificou até o número de vagas para bolsista, poderá procurar a Tesouraria específica do curso pretendido e ajustar sua melhor opção de pagamento. A Instituição oferece várias modalidades de pagamentos e financiamento.

## **6.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ESTUDO SOCIOECONÔMICO - NASS**

### **Identificação:**

- cópia da carteira de identidade e CPF do aluno e grupo familiar (para os membros do grupo familiar com idade inferior a 18 anos pode ser apresentada certidão de nascimento); certidão de casamento.

**Moradia:**

- cópia do comprovante de residência do aluno, caso resida fora do contexto familiar;
- escritura residencial ou IPTU, quando a residência é própria;
- comprovante de quitação / prestação paga, quando a casa for financiada;
- último recibo de pagamento e contrato de locação, se alugada;
- se cedida, apresentar declaração do cedente, registrada em cartório;
- cópia das últimas contas de água, luz e telefone.

**Saúde:**

- atestado médico comprobatório original, caso exista, no grupo familiar, algum portador de doença crônica ou grave;
- laudo médico original, caso o aluno tenha alguma deficiência.

**Trabalho:**

- comprovante dos rendimentos do aluno e seu grupo familiar:
  - a) se assalariado, cópia dos três últimos contracheques;
  - b) se desempregado, carteira de trabalho provando desemprego;
  - c) trabalhador autônomo ou profissional liberal, última declaração de Imposto de Renda ou declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE), original, do último mês, feita por contador ou técnico contábil;
  - d) se aposentado ou pensionista, cópia dos três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão.

**Escolar:**

- requerimento de matrícula do aluno.

**Familiar:**

- cópia de comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito, caso um deles não conste no grupo familiar do candidato por essa razão.

**Observações importantes:**

- leia atentamente a lista de documentos;
- não omita nenhuma informação.

No ato da entrega dos documentos, o acadêmico deverá apresentar todos seus originais para autenticação. Na impossibilidade de apresentar os originais, deverá trazer os documentos autenticados.

Para alunos com idade inferior a 18 anos, o estudo socioeconômico deverá ser assinado pelo responsável.

**7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 7.1. Por suas peculiaridades, não serão concedidas, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, vistas, cópias, correção, recontagem de pontos, revisão de provas deste Processo Seletivo, não cabendo recurso de qualquer natureza sobre o resultado divulgado.
- 7.2. A FUNAM reserva o direito de não formar turma(s) se o número de matriculados for inferior ao mínimo a ser definido conforme planilha de Custeio/IES. Nesse caso, o candidato será classificado na 2ª e 3ª opções ou terá os valores pagos na matrícula devolvidos. Não formando turma para algum curso ou turno, o candidato que obteve bolsa respectiva, deverá preencher requerimento de transferência curso/turno para parecer da direção do campus específico que poderá aprovar ou não, conforme o número de bolsas disponíveis para o curso escolhido pelo candidato.

- 7.3. Este Manual, para conhecimento dos interessados, está disponível no site [www.facfunam.edu.br](http://www.facfunam.edu.br)
- 7.4. Casos omissos ou não previstos neste manual serão analisados e solucionados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS.

Elege-se o Foro da cidade de Pirapora, MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questão oriundas do presente Processo Seletivo.

**COPS**  
**Comissão de Processo Seletivo**

Pirapora, 16 de maio 2022.



## LEVANTAMENTO SOCIOECONÔMICO

Para os contemplados com bolsas

ANO \_\_\_\_\_ PLEITO: BOLSA SOCIAL FUNAM

( ) Nível 1 ( ) Nível 2 ( ) Nível 3

E-mail \_\_\_\_\_

Campus:	Curso:	Período:	Turno:	Matrícula:
IDENTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO				
Nome:			Data de nascimento ____/____/____	
CPF:	Número de identidade:	Órgão emissor UF /	Data de emissão ____/____/____	
Filiação Mãe: _____ Pai: _____				
Endereço residencial (rua, avenida):			Nº:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Município:	UF:	
Fone residencial/contato:	Referência:			
Empresa em que trabalha:				Cargo:
Endereço:				Telefone:
Idade:	Faixa Etária ( ) menor de 18 anos ( ) De 18 a 20 anos ( ) De 21 a 23 anos ( ) de 24 a 26 anos ( ) de 27 a 29 anos ( ) de 30 e 40 anos ( ) Acima de 40 anos.			

Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Situação Civil: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Amasiado <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Separado	
Naturalidade: <input type="checkbox"/> Do Rio de Janeiro <input type="checkbox"/> Município do Rio de Janeiro <input type="checkbox"/> Outro Estado	
<b>SITUAÇÃO HABITACIONAL DO ACADÊMICO:</b>	
Tempo de residência na cidade de Pirapora ou Buritizeiro: <input type="checkbox"/> inferior a 1 ano <input type="checkbox"/> De 1 a 2 anos <input type="checkbox"/> De 3 a 4 anos <input type="checkbox"/> De 5 a 4 anos <input type="checkbox"/> Mais de 7 anos	
Forma de ocupação habitacional: <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> Cedida <input type="checkbox"/> Própria quitada <input type="checkbox"/> Própria financiada	Valor do aluguel/prestação:
Valor do aluguel/prestação (R\$): <input type="checkbox"/> Abaixo de 100,00 <input type="checkbox"/> de 100,00 a 200,00 <input type="checkbox"/> de 201,00 a 300,00 <input type="checkbox"/> de 301,00 e 400,00  <input type="checkbox"/> de 401,00 e R\$500,00 <input type="checkbox"/> Acima de 500,00	
Situação de moradia: <input type="checkbox"/> Pensionato <input type="checkbox"/> República <input type="checkbox"/> Familiares <input type="checkbox"/> Amigos <input type="checkbox"/> Companheiro/a	Números de cômodos: <input type="checkbox"/> Um <input type="checkbox"/> Dois <input type="checkbox"/> Três <input type="checkbox"/> Quatro <input type="checkbox"/> mais de quatro
Localização: <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural	Abastecimento de água: <input type="checkbox"/> Rede geral <input type="checkbox"/> Poço <input type="checkbox"/> Fonte <input type="checkbox"/> Vizinho
Infra-estrutura: <input type="checkbox"/> Água <input type="checkbox"/> Luz <input type="checkbox"/> Telefone <input type="checkbox"/> Internet <input type="checkbox"/> Todos	
<b>SITUAÇÃO DE TRABALHO DO ACADÊMICO</b>	
Tempo de Serviço na Empresa:	Tempo de Serviço na Empresa: <input type="checkbox"/> Menos de 3 meses <input type="checkbox"/> Entre 3 e 6 meses <input type="checkbox"/> Entre 6 e 9 meses <input type="checkbox"/> Entre 9 e 12 meses <input type="checkbox"/> Entre 1 e 2 anos <input type="checkbox"/> Entre 2 e 3 anos <input type="checkbox"/> Acima de 3 anos
Salário: (R\$)	Faixa Salarial: <input type="checkbox"/> Abaixo de um salário <input type="checkbox"/> 1 salário <input type="checkbox"/> Entre 2 e 3 salários <input type="checkbox"/> Entre 3 e 4 salários <input type="checkbox"/> Mais de 4 salários
<b>SITUAÇÃO DE SAÚDE DO ACADÊMICO E GRUPO FAMILIAR</b>	
O Acadêmico(a) apresenta Deficiência: <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Outras <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Não Possui deficiência	
Algum membro da família apresenta Deficiência: <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Doença crônica <input type="checkbox"/> Outras _____	
<b>SITUAÇÃO EDUCACIONAL DO ACADÊMICO</b>	

Estudou em escola: ( ) Pública ( ) Privada		Estudou com bolsa: ( ) Com Bolsa Parcial ( ) Com Bolsa Integral ( ) Não teve bolsa.	
Cadastrado em algum programa de financiamento? ( ) FIES ( ) PRAVALER ( ) PROUNI ( ) Norte Edu Cred ( ) Sem cadastro			
Cadastrado em algum dos Programas de Bolsas? <b>( ) Bolsa Educacional Social Filantrópica - BESFI</b> ( ) <b>Bolsa Educacional Social-BES</b> ( ) Bolsa Trabalho ( ) Bolsa Monitoria ( ) Institucional: Incentivo à Licenciatura ( ) Bolsa Atleta ( ) Acadêmica: Bolsa Iniciação Científica ( ) Outras			
Qual percentual da Bolsa: ( ) 10% ( ) 15% ( ) 20% ( ) 25% ( ) 30% ( ) 35% ( ) 40% ( ) 45% ( ) 50% ( ) 55% ( ) 60% ( ) 65% ( ) 70% ( ) 75% ( ) 80% ( ) 85% ( ) 90% ( ) 95% ( ) 100%			
Que ano foi concebida a bolsa? ( ) 2º semestre de 20__ ( ) 1º semestre de 20__			
Situações Financeira para com a Instituição: ( ) Adimplente ( ) Inadimplente ( ) Inadimplente em negociação			
Desempenho Acadêmico: ( ) A ( ) B ( ) C ( ) D			
Membros da família matriculados em cursos de 3º grau: ( ) Instituição particular ( ) Instituição pública.	Nome da Instituição Educacional:  Curso: _____		Valor pago R\$:
<b>INFORMAÇÕES FAMILIARES:</b>			
Endereço residencial (rua, avenida):		Nº:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Fone residencial/contato:	Referência:		
Número de cômodos da residência familiar: ( ) Um ( ) Dois ( ) Três ( ) Quatro ( ) Cinco ( ) Seis ( ) Mais de seis			
Característica da construção familiar: ( ) Alvenaria ( ) Madeira ( ) Mista ( ) Barraco ( ) Porão ( ) Lona/plástico			
Localização do imóvel familiar: ( ) Urbana ( ) Rural			
Forma de ocupação familiar: ( ) Alugada ( ) Própria quitada com escritura ( ) Própria quitada sem escritura ( ) Própria financiada ( ) Terceiros ( ) Posse ( ) Cedida			

Infra-estrutura da residência familiar:  
( ) Água ( ) Luz ( ) Telefone ( ) Rede de esgoto ( ) todos

Destino dado ao lixo doméstico:  
( ) Coleta convencional ( ) Coleta Seletiva ( ) Lixo queimado ( ) Lixo enterrado ( ) Jogado em terreno baldio

Equipamentos comunitários próximos à residência:  
( ) Escola ( ) Quadra de esportes ( ) Centro comunitário ( ) Igreja ( ) Posto de Saúde ( ) Clube ( ) Praça ( ) Posto policial

Acesso à Internet:  
( ) Discada ( ) Banda larga ( ) Não possui acesso

Principal Meio de Transporte da Família:  
( ) Ônibus ( ) Carro ( ) Motocicleta ( ) Bicicleta ( ) Outros

Possui Imóvel?  
( ) Lote ( ) Barracão ( ) Casa ( ) Apartamento

**COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

Nº	Nome	Parentesco	Idade	Sexo	Sit. civil	Serie Escolar	Profissão/ocupação	Salário
01								
02								
03								
04								
TOTAL DA RENDA FAMILIAR:							R\$	

**M – ORÇAMENTO FAMILIAR - DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO NASS**

DESPESAS	\$		RECEITAS	\$
Despesas com aluguel (média dos últimos 3 meses)			Própria	
Despesas com financiamento			Familiar	
Despesas com água			Agregada	
Despesas com energia			Renda Familiar	
Despesas com telefone				
Despesas com educação própria				
Despesas com educação familiar				

Despesas com plano de saúde				
Despesas com medicamentos				
Despesas com tratamento contínuo				
Outras despesas.				
Total de Despesas:			Renda per capita:	

**Parecer do Assistente Social:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

DATA \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

A inveracidade das informações neste formulário, quando constatada a qualquer tempo, implicará na perda do benefício por ventura concedido e cobranças das diferenças usufruídas.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras. Autorizo a apresentação desses documentos aos órgãos públicos, quando necessário.

Assinatura do Acadêmico

Assistente Social  
Fundação Educacional Alto Médio São Francisco - FUNAM